ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

AGEVAP AGÉNDA DE BAGA

Filial Governador Valadares/MG

ANEXO IX – CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - SAA

PROTRATAR PIRACICABA – CHECKLIST de documentos para FASE 1 (HABILITAÇÃO)			
Item	Documento	Observação	
12.1	Ofício do município com solicitação de inscrição do projeto do sistema de esgotamento sanitário.	Modelo do ofício no Anexo I	
12.2	Cópia do termo de posse, RG e CPF do chefe do Poder Executivo;		
12.3	Declaração de pleno exercício do cargo do Prefeito Municipal, fornecido pelo legislativo municipal, com validade máxima de 12 meses;		
12.4	Formulário de inscrição devidamente preenchido	Modelo no Anexo II	
12.5	Ficha de dados básicos do município devidamente preenchida	Modelo no Anexo III	
12.6	Declaração do Prefeito Municipal com indicação do(s) órgão(s) responsável(is) pela prestação do serviço público de abastecimento de água na área onde será implantada a obra;		
12.7	No caso em que o prestador de serviços de saneamento não for o município, sendo, por exemplo, autarquias ou empresas públicas municipais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ato legal equivalente de criação do Prestador de Serviços devidamente registrado;	-	
12.8	Comprovante de Inscrição do CNPJ da Prefeitura Municipal e, quando couber, do Prestador de serviço;	-	
12.9	Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Prefeitura Municipal;	-	
12.10	Certificado de Regularidade do FGTS do PROPONENTE e do Prestador de serviço de abastecimento de água (se o município não for o responsável pelo serviço de esgotamento);		
12.11	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas da Prefeitura Municipal	-	
12.12	Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) da Prefeitura Municipal;	MG - Emitir por meio do endereço:	
		http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/	
12.13	Comprovação de previsão orçamentária de contrapartida	No caso de indisponibilidade do recurso no momento de envio das inscrições ao edital, será solicitada Declaração assinada pelo chefe do poder executivo municipal (Anexo IV)	

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

AGEVAP AODIOLOGE BADA

Filial Governador Valadares/MG

12.14	Documento que comprove a adimplência do proponente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativa às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;	Para obtenção da certidão junto à ANA: http://www.snirh.gov.br/cnarh/index.jsf ou pelo e- mail: cristiano.pereira@ana.gov.br Para o IGAM, pelo e-mail: gabinete.igam@meioambiente.mg.gov.br
12.15	Documentação de nomeação oficial do gestor do projeto e seu substituto, podendo ser ofício ou portaria	Modelo no Anexo VIII
	Para projetos de consórcios, serão solicitados, para Hab	ilitação, os seguintes documentos:
	Ofício do consórcio com solicitação de inscrição do projeto do sistema de esgotamento sanitário	Modelo no Anexo I
	Cópia do termo de posse, RG e CPF do Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio;	
	Declaração de pleno exercício do cargo do Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio, fornecido pelo legislativo municipal, com validade máxima de 12 meses;	
	Formulário de inscrição devidamente preenchido;	Modelo no Anexo II
	Ficha de dados básicos do projeto devidamente preenchida;	Modelo no Anexo III
12.17	Declaração do Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio com indicação do(s) órgão(s) responsável(is) pela prestação do serviço público de abastecimento de água na área onde será implantada a obra;	
	No caso em que o prestador de serviços de saneamento não for o município, sendo, por exemplo, autarquias ou empresas públicas municipais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ato legal equivalente de criação do Prestador de Serviços devidamente registrado;	
	Protocolo de intenções subscrito pelos municípios integrantes;	
	Publicação do protocolo de intenções na imprensa oficial;	
	Leis municipais de cada município que ratificou o protocolo de intenção;	
	Estatuto do consórcio público;	
	Publicação do estatuto do consórcio público;	
	Contrato de rateio, se houver contrapartida financeira a ser realizada pelo beneficiário do edital;	

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL



Filial Governador Valadares/MG

Prova de inscrição do consórcio no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) atualizado ou revalidado;	
Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	
Certificado de Regularidade do FGTS do PROPONENTE e do Prestador de Serviço de abastecimento de água (se o consórcio não for o responsável pelo serviço de abastecimento público);	
Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas;	
Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT);	Ver item 12.13 do checklist
Documento que comprove que adimplência do município líder do consórcio e do(s) município(s) beneficiado(s) com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativa às outorgas que eventualmente possuam, sejam elas estaduais ou federais;	
Comprovação de previsão orçamentária de contrapartida, nos termos do item 12.14 do edital.	No caso de indisponibilidade do recurso no momento de envio das inscrições ao edital, será solicitada Declaração assinada pelo Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio, conforme modelo do Anexo IV.
Documentação de nomeação oficial do gestor do projeto e seu substituto, podendo ser ofício ou portaria, assinado pelo Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio	